



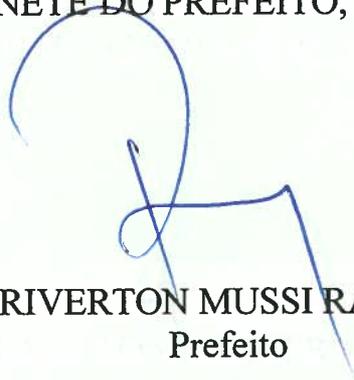
LEI Nº 3.523 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA PATSY DE CASTRO GARCIA, a atual Rua 15, localizada no Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2011.



RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2359</u>
Data	<u>27/04/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Finan. Munic. - MAT. 27405</u>
	S.º P.º V.º